

# Guia Processual para Portugal

A informação constante no presente Guia encontra-se atualizada, no momento em que lhe é entregue. Contudo, esta informação poderá sofrer alterações periodicamente. Poderá solicitar, a qualquer momento, a versão mais recente deste Guia à sua Gestor de conta.

## 1 Horários limite para Transferências Emitidas

Os quadros seguintes indicam as Horas Limite de receção de instruções a cada tipo de transação e/ou moeda. Todas as horas têm por referência a hora Portuguesa (GMT/Oeste, conforme aplicável).

Transferências Emitidas (Débito na Conta do Cliente)						
Tipo de Serviço	Hora limite de processamento (WET/WEST)				Ciclos de processamento	
	Barclays.NET e Barclays iPortal	SWIFTNet FIN	Barclays File Gateway (SWIFTNet FileAct, EBICS T/TS, C:D Secure+, SFTP, FTPS)	Barclays SEPA Direct	Receção pelo Barclays ou Data de execução / Data valor aplicada para débito na conta do Cliente Barclays	Data valor aplicada na conta do banco contraparte
<b>Transações em Euros, domésticas e transfronteiriças</b>						
Transferências SEPA domésticas e transfronteiriças	11:00	Não disponível	11:00	11:00	D	D
Transferências em Euros domésticas e transfronteiriças	15:00			Não disponível	D	D
<b>Transferências em moeda estrangeira, sem conversão cambial, domésticas e transfronteiriças</b>						
AED	14:30			Não disponível	D	D+1
AUD	14:15			Não disponível	D	D+1
CAD	14:15			Não disponível	D	D
CHF	10:45			Não disponível	D	D
CZK	09:15			Não disponível	D	D
DKK	10:45			Não disponível	D	D
GBP	17:15			Não disponível	D	D
HKD	14:30			Não disponível	D	D+1
HUF	09:15			Não disponível	D	D
JPY	14:30			Não disponível	D	D+1
MXN	09:15			Não disponível	D	D
NOK	10:45			Não disponível	D	D
NZD	14:30			Não disponível	D	D+1
PLN	09:45			Não disponível	D	D
SEK	10:45			Não disponível	D	D
SGD	14:30			Não disponível	D	D+1
USD	17:15			Não disponível	D	D
ZAR	10:45			Não disponível	D	D
<b>Transações Recebidas (Crédito na Conta do Cliente)</b>						
Domésticas, todas as moedas	18:15			Não disponível	D	D
Transfronteiriças, todas as moedas	Para a moeda estrangeira em causa as datas de fecho cambiais acima identificadas serão aplicáveis			Não disponível	D	D
<b>Cobrança por Débito Direto SEPA (SDD), Domésticos e Transfronteiriços</b>						
Taxa de câmbio, não pré-contratada	Para as moedas em causa, aplica-se Hora Limite daquela que ocorra mais cedo, deduzida de 30 minutos para processamento cambial			Não disponível	D	Até D+3 *
Taxa de câmbio pré-contratada	Não estão atualmente disponíveis taxas de câmbio pré-contratadas					

\*A Data Valor no banco contraparte, para as moedas acima indicadas, será normalmente D/D+1, se a hora de limite for cumprida ou D+1/ D+2 se a Hora Limite não for cumprida. No entanto, haverá situações em que, devido ao calendário de feriados, a data valor poderá ser até D+3.

## 2 Horários limite para Transferências Recebidas

O quadro seguinte indica as Horas Limite de recepção de instruções e ciclos de processamento aplicáveis a cada tipo de transação e/ou moeda. Todas as horas têm por referência a hora Portuguesa (GMT/Oeste, conforme aplicável).

Transações Recebidas (Crédito na Conta do Cliente)				
Tipo de Serviço	Hora limite de processamento (WET/WEST)	Ciclos de processamento		
	Totalmente estruturado para processamento automatizado	Data de recepção ou execução no Barclays	Data valor aplicada na conta de Cliente Barclays	Data valor aplicada na conta do banco contraparte
Cobrança por Débito Direto SEPA (SDD), Domésticos e Transfronteiriços				
SDD Core e B2B – Via Barclays File Gateway e SEPA Direct	09.30	D-1	D	D

### Pagamentos eletrónicos

Os Horários Limite não são aplicáveis aos casos de recepção de pagamentos eletrónicos. O Barclays creditará a conta relevante assim que os fundos sejam rececionados pelo Barclays em Portugal.

## 3 Débitos Diretos SEPA

### Panorâmica geral

O Débito Direto SEPA é um meio de gerar Débitos Diretos/realização de pagamentos por Débito Direto, em euros, na Área Única de Pagamentos em Euros (SEPA). Um Débito Direto SEPA será realizado quando o Cliente autorizar um terceiro (a Entidade Credora) a cobrar um pagamento diretamente, na respetiva conta bancária. A SEPA é, atualmente, composta por todos os países do EEA e ainda por São Marino, Suíça, Mónaco e respetivos territórios.

Existem dois sistemas de Débitos Diretos SEPA: (i) Sistema Básico de Débitos Diretos SEPA Core e (ii) Sistema de Débitos Diretos SEPA B2B. O sistema Core pode ser utilizado para gerar pagamentos a partir de contas de clientes singulares ou de empresas. O sistema B2B só pode ser utilizado para gerar pagamentos a partir de contas de empresas.

O Conselho Europeu de Pagamentos publicou um manual de normas que rege os dois sistemas. Sempre que o Barclays permita que o Cliente efetue pagamentos nos termos de um determinado sistema, o Barclays terá de actuar de acordo a versão mais recente do manual de normas, relativo ao sistema em causa. Além de fornecer a conta a partir da qual o Cliente efetuará o pagamento por Débito Direto SEPA, o Barclays pode fornecer a conta na qual o pagamento por Débito Direto SEPA será cobrado pela Entidade Credora.

Sempre que um pagamento for efetuado nos termos do sistema B2B, e dado que não há direito de reembolso para transações não autorizadas, o Barclays irá verificar cada transação por débito direto, e confirmar se o montante e a frequência da transação por débito direto submetida é igual ao montante e frequência acordados no mandato, antes do débito do pagamento na conta do Cliente. Esta confirmação terá por base a informação relativa ao mandato fornecido ao Barclays.

### Direitos do Cliente, enquanto Devedor, nos termos dos Sistemas de Débito Direto SEPA

O Cliente pode solicitar ao Barclays que proíba a realização de pagamentos por Débito Direto SEPA, a partir das suas contas (quer de forma geral, quer relativamente a uma Entidade Credora específica) e pode, também, limitar os pagamentos em montante e frequência.

O Cliente pode solicitar ao Barclays que obtenha toda a informação relevante, incluindo eventuais Instruções, relativamente a um Débito Direto SEPA. O Barclays prestará estas informações ao Cliente sem demoras injustificadas.

## 4 Encargos

Sempre que o Cliente efetuar um pagamento para um País do EEE, deverá pagar os custos de transferência aplicáveis pelo Barclays, sendo o beneficiário responsável pelo pagamento dos custos aplicáveis pelo seu prestador de conta de pagamentos relativamente a essa mesma transferência. Esta restrição, que constitui uma exigência da Diretiva de Serviços de Pagamento II (Diretiva UE 2015/2366), não se aplica a contas que se encontrem fora do EEE.

## 5 Instruções

O Barclays nunca usa o nome da conta fornecido numa Instrução para processar pagamentos (debitando ou creditando uma conta). O Barclays utiliza:

- o IBAN e, se fornecido, o BIC (pagamentos SEPA para uma conta no EEE), ou
- IBAN e BIC (pagamentos em euros em Portugal, a maioria dos pagamentos internacionais e pagamentos SEPA para contas fora do EEE), ou
- o número de conta e o código do sistema de compensação nacional (para pagamentos a países que não suportam IBAN e BIC).

Mais informações estão disponíveis a pedido.

Se o Cliente fornecer detalhes errados numa Instrução, o Barclays tentará recuperar o pagamento e fornecerá também informações para ajudar o Cliente a solicitar o reembolso.

## 6 Taxas de Referência Externas

É disponibilizada informação sobre as taxas de referência externas no sítio de internet do Barclays, em:

- <https://www.barclayscorporate.com/general-info/externalreferencerates.html> para a maior parte das moedas
- <https://www.barclayscorporate.com/general-info/interestrates/currentsterlinginterestrates.html> para Libra Esterlina

## 7 Cálculo de taxas de câmbio aplicáveis a pagamentos ou recebimentos

Em todos os pagamentos e recebimentos que impliquem uma conversão cambial, a taxa de câmbio será fixada na data e momento em que o pagamento for processado. A taxa aplicada resulta da adição da margem abaixo indicada, que depende do montante do pagamento, à Taxa de Referência do Barclays subjacente.

Margem Cambial	Montante do Pagamento – Euros
1.60%	€0 – €30.000
1.60% – 1.16%	€30.000 – €120.000
1.16% – 0.84%	€120.000 – €300.000
0.84% – 0.48%	€300.000 – €600.000
0.48% – 0.24%	€600.000 – €1.200.000
0.24%	€1.200.000 +

Para obter a atual Taxa de Referência do Barclays subjacente deverá ser contactada a Gestor de conta ou, alternativamente, no link abaixo, poderão ser consultadas as taxas médias do mercado, meramente indicativas, unicamente para fins informativos e não para negociação: <https://www.barclayscorporate.com/foreign-exchange-rates.html>. Estas taxas são meramente indicativas e poderão não corresponder à taxa efectivamente aplicada. Através do Barclays.Net é igualmente possível obter taxas indicativas, as quais são compostas pela Taxa de Referência do Barclays e pela adição da margem.

As taxas efetivamente aplicadas a cada pagamento ou recebimento serão disponibilizadas na plataforma de banca electrónica após o processamento do pagamento.

### Transferências recebidas

O Barclays apenas creditará um pagamento na conta indicada nas instruções recebidas do banco pagador, mesmo que o Cliente detenha uma outra conta em separado, na mesma moeda do pagamento recebido pelo Barclays.

## 8 Juros

Sempre que sejam devidos juros sobre os montantes depositados numa conta, o momento a partir do qual tais juros se tornam devidos dependerá da forma como os fundos forem recebidos.

Tipo de pagamento numa conta	Juros devidos
Pagamentos eletrónicos em Euros	No mesmo Dia Útil
Pagamentos eletrónicos noutras moedas	Conforme acordado

## 9 Serviços de Pagamentos

O File Gateway é actualmente o canal/ponte de ligação segura do Barclays para comunicações com Serviços de Pagamentos. Através do File Gateway, os Serviços de Pagamentos podem enviar ficheiros contendo uma ou mais instruções/pedido de informações.

Antes de um Serviço de Pagamentos comunicar com o Barclays através do File Gateway, o Cliente deverá solicitar esse serviço caso não seja um utilizador do mesmo.

O Cliente não terá que divulgar quaisquer palavras passe ou credenciais de acesso ao Serviço de Pagamentos para o habilitar a utilizar o canal seguro. Mais informações sobre o File Gateway estão disponíveis a pedido.

## 10 Contactos

Para qualquer assunto relacionado com as Condições Locais para Portugal, o Cliente poderá contactar o Barclays, através dos seguintes contactos:

Telefone: (Portugal) 800 880 524

Contacto electrónico: [portugalclientservice@barclays.com](mailto:portugalclientservice@barclays.com)

## 11 Glossário

**A Data de disponibilização no Banco Contraparte** consiste na data em que o Banco beneficiário receberá os fundos, desde que o pagamento seja efetuado na moeda de um País do EEA para um Banco situado num País do EEA. Para qualquer outra transação significará a data em que o Barclays pretende atribuir um valor ao Banco beneficiário ou ao Banco relevante correspondente.

**D** significa o dia no qual o Barclays recebe uma transferência de fundos ou uma instrução de pagamento, ou, caso tal receção tenha ocorrido após a hora limite, ou fora de um dia útil, o Dia Útil seguinte. **D-x** significa x Dias Úteis antes de D. **D+x** significa x Dias Úteis após D.

Um **Dia útil**, é um dia em Portugal em que de forma geral os Bancos se encontram abertos ao público. Não se incluem fins-de-semana e feriados.

Um **Dia Útil Irlandês** é um dia na Irlanda em que de forma geral os Bancos se encontram abertos ao público, não se incluindo fins-de-semana e feriados.

A **Hora Limite** corresponde à hora até à qual o Barclays deve receber uma instrução de pagamento de modo a garantir que a mesma é processada naquele dia.

**IBAN** significa número internacional de conta bancária.

Uma **Transferência Bancária** corresponde a qualquer transferência efetuada, que não se encontre ao abrigo do sistema SEPA, e que não seja uma transferência entre Contas.

Uma **Transferência entre Contas** corresponde a uma transferência, fora do Sistema de Pagamentos SEPA entre duas contas abertas junto do Barclays, Sucursal com sede em Lisboa, em que ambas as contas são detidas pela mesma entidade legal, ou em que, sendo entidades legais diferentes, ambas sejam parte do mesmo grupo de clientes notificado ao Barclays. A transferência poderá ser em moeda estrangeira e/ou implicar conversão de moeda.

Um **País do EEA** significa um país do Espaço Económico Europeu, o que inclui todos os países da União Europeia, juntamente com a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega.